



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº 30/2021-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo:

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Isabel dos Santos Capelletti	Apoio Administrativo Educativo	19/05/2021 à 03/06/2021	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 26 de maio de 2021.

~~OVÍDIO DE FREITAS GODOY~~
Diretor de Recursos Humanos
Portaria nº 87/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2021****REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Araguaína – MT torna público aos interessados o resultado da licitação realizada no dia 26 / 05 / 2021, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Bahia, N° 430 – Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial n° 04/2021 – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MANUTENÇÃO (MECÂNICA) DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS/UTILITÁRIOS, PESADOS E MAQUINÁRIO EM GERAL, SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA, SERVIÇOS DE SOLDADA, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA, SERVIÇOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS ELETRÔNICO PARA ATENDER A FROTA DESTE MUNICÍPIO. As Empresas vencedoras do Certame foram:

PAULO JÚNIOR RODRIGUES FREITAS EIRELLI, CNPJ:39.410.873/0001-50;

CEA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 02.268.257/0001-54;

REVISIA AUTO CENTER, CNPJ: 26.581.952/0001-30.

Araguaína – MT, 26 de Maio de 2021.

É CARLOS NAVES GONÇALVES

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH 30/2021**

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo:

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Isabel dos Santos Capelletti	Apoio Administrativo Educacional	19/05/2021 à 03/06/2021	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 26 de maio de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Portaria n° 87/2021

**GABINETE - DEPTO JURIDICO
PORTARIA N.º 243/2021**

PORTARIA N.º 243/2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO MISTA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 048/2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga/MT:

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Ação do Decreto Municipal n° 048/2021, o qual Cria o Plano de Ação para o atendimento ao Decreto Federal n. 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica composta e nomeada a Comissão Mista, criada pelo Decreto Municipal n° 048/2021, competindo a esta cumprir com o Plano de Ação em atendimento ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com os seguintes membros:

I – Representante do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Joselaine Stefanello Mequias;

II – Representante do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Marli Dias Souza Silva;

III – Representante do Departamento de Compras da Câmara Municipal de Araputanga/MT, Geazi Alves Borges;

IV – Representante do Departamento de Compras do PREVIARA, Mariony Soares de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

Empresas vencedoras: **S. C. DE OLIVEIRA COELHO - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 41.721.792/0001-70, apresentou a proposta no **LOTE 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS**, valor mensal de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, totalizando o valor **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, a empresa **LUANA ZANTEDESCHI PINTAR ME**, inscrita no CNPJ sob n° 37.288.716/0001-46, apresentou a proposta no **LOTE 003- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS**, valor mensal de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, totalizando o valor **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** e a empresa **FERREIRA DE SOUZA ARAUJO E ALVES DE ARAUJO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 31.048.720/0001-50, apresentou a proposta no **LOTE 004- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS**, valor mensal de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, totalizando o valor **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Não houve participante para o **LOTE 002- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PSF 40 HORAS SEMANAIS**, ficando assim **DESERTO**.

Arenápolis- MT, 25 de maio de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
DECRETO MUNICIPAL N.º 029/2021**

DECRETO MUNICIPAL N.º 029/2021